



1 **Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional**
2 **Tocantins – triênio 2016/2018**
3

4 **Data:** 07 de abril de 2017 – 14h20min

5 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

6 Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO
7

8 Aos 07 dias do mês de abril de 2017 às 14h20min reuniram-se no Plenário da Ordem dos Advogados do
9 Brasil – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2016/2018, onde presentes se
10 achavam: **Diretoria:** Lucélia Maria Rodrigues Sabino – Presidente em exercício, Célio Henrique Magalhães
11 Rocha – Secretário Geral, Graziela Tavares de Souza Reis – Secretária Geral Adjunta. **Conselheiros**
12 **Estaduais:** Adriana Maia de Oliveira, Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, Annete Diane Riveiros Lima,
13 Carlene Lopes Cirqueira Marinho, Carlos Francisco Xavier, Édson Paulo Lins Júnior, Edwardo Nelson Luís
14 Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas, Elisângela Mesquita Sousa,
15 Fábio Wazilewski, Flaviana Magna de Souza Silva Rocha, Francisco José de Sousa Borges, Maria Edilene
16 Monteiro Ramos, Meire Aparecida de Castro Lopes, Patrícia Pereira Barreto, Priscila Costa Martins, Silvany
17 Neves Avelino de Souza. **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Andrey de Souza Pereira, Cláudia Soares
18 Bonfim, Ludimiylla Melo Carvalho, Lidiana Pereira Barros Côvalo, Marluy Dias Ferreira, Maurílio Pinheiro
19 Câmara Filho, Paula Beatriz Teixeira de S. Campos, Plínio Nóbrega Borges da Conceição e Rita de Cássia
20 Vattimo Rocha. **Conselheiros Federais:** Adilar Daltoé e Pedro Donizete Biazotto. **Presidentes de**
21 **Subseções:** Albery César de Oliveira, Amaranto Maia e José Ferreira Teles. **Caixa de Assistência dos**
22 **Advogados:** Ramilla Mariane Silva Cavalcante – Presidente da CAATO em exercício. Marcelo César
23 Cordeiro – Presidente da Comissão de Prerrogativas. **Ausências justificadas:** Agripina Moreira, Antônio
24 César Melo, Camila Moreira Portilho – licença maternidade, Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, Seilane
25 Parente Nolasco, Luiz Renato de Campos Provenzano e Willian de Borba. Verificado o quórum legal a
26 Presidente em exercício, Dra. Lucélia Maria Rodrigues Sabino, declarou aberta a sessão ordinária.
27 Inicialmente cumprimentou os presentes e os aniversariantes do mês de abril Drs. Romenthier Ítalo Pagano
28 - dia 06/04, Carlos Francisco Xavier – dia 13/04, José Ferreira Teles – dia 16/04 e Célio Henrique
29 Magalhães Rocha – dia 29/04. Foram convidados a tomar assento os Conselheiros Federais, Presidente da
30 Caixa de Assistência e Presidente da Comissão de Prerrogativas. Suplentes convocados: Andrey de Sousa
31 Ferreira, Cláudia Bonfim, Paula Beatriz Teixeira, Marluy Dias Ferreira e Rita de Cássia Vattimo. **Item 01** -
32 Foram colocadas em apreciação as atas das reuniões dos meses de fevereiro e março, sendo ambas
33 aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **Item 02** - Foi retirada de pauta a deliberação sobre a



1 propositura da ADI em face da Lei Estadual nº 3.037/15 que reconhece a vaquejada como atividade
2 esportiva, após justificativa do Conselheiro Édson Lins, que iria relatar a matéria. Em suas ponderações,
3 concluiu, após estudo prévio, que seria necessária a reanálise da matéria, face à recente legislação
4 aprovada no Congresso Nacional, para posterior deliberação do Conselho Seccional, e, se for o caso,
5 encaminhamento ao Conselho Federal. **Item 03:** Alienação do imóvel pertencente a OAB/TO localizado na
6 Quadra 104 Norte Rua NE 11, Lote 28, Conjunto 03 - Plano Diretor Norte – Palmas - TO. O relator, Dr.
7 Célio Henrique, apresentou proposta sugerida pela CAATO e em seguida, passou a palavra a Dra. Ramilla
8 Cavalcante – Presidente em exercício da Caixa de Assistência. A Presidente informou que a atual estrutura
9 do prédio é extremamente frágil necessitando de reparos e investimentos/reformas. Inclusive afirmou que
10 foi alertada pelo vizinho do imóvel, Dr. Carlos Nascimento, que se diz temeroso quanto eventual ocorrência
11 de um desabamento. Todavia, elucidou que não foi feito um laudo técnico da estrutura. Asseverou que
12 surgiu a oportunidade de realizar uma permuta por outro imóvel, agregando no patrimônio da OAB/TO um
13 clube menor e mais próximo do perímetro urbano, com fácil acesso aos advogados, que contaria com
14 estrutura necessária e salão de festas. A proposta de negociação cinge-se nos seguintes termos: realização
15 de uma permuta com o imóvel pertencente a OAB/TO localizado na Quadra 104 Norte para à aquisição do
16 terreno preterido. O imóvel pertencente a OAB/TO foi avaliado pelo proponente da permuta em R\$
17 700.000,00 (setecentos mil reais). O terreno que se pretende adquirir está sendo vendido por R\$
18 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), desse modo o proprietário do terreno receberia o imóvel
19 pertencente a OAB/TO como pagamento e, considerando que também é proprietário de uma Construtora,
20 pagaria o saldo remanescente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) iniciando a
21 construção das novas instalações. Dra. Ramilla esclareceu que foram feitas várias avaliações com vários
22 corretores e que os valores ora apresentados, tanto referente ao imóvel da OAB/TO quanto ao terreno que
23 se pretende adquirir estão em conformidade com os valores de mercado. Após a apresentação da proposta,
24 franqueou a palavra ao Arquiteto que fez a apresentação do projeto preliminar de construção, explanando
25 aos presentes todos os ambientes, utilizando aparelho de data show. Dr. Édson Lins questionou ao
26 arquiteto o tamanho do salão de festas, o que foi devidamente esclarecido. A área construída será 740 m².
27 A área do total do terreno consiste em 2281 m² localizado na Quadra 402 Norte, Conjunto 02, Rua 03 – B –
28 Plano Diretor Norte, (próximo ao SESC). Dr. Célio Henrique esclareceu aos presentes acerca da proposta,
29 informando que o objetivo nesse momento se restringe em buscar autorização do Conselho para que a
30 Diretoria possa evoluir nas negociações, mas antes da concretização da negociação a matéria retornará à
31 pauta para apreciação e aprovação da alienação pelo Conselho. Dra. Ramilla esclareceu que ao lado do



1 terreno possui serviço de bares que possam atender os advogados. Dr. Carlos Xavier requereu leitura
2 prévia da ata, ao que foi lida, se dando o Conselheiro por satisfeito. Franqueada a palavra aos conselheiros
3 inscritos, inicialmente Dra. Priscila Martins questionou a metragem do imóvel pertencente a OAB/TO. Dra.
4 Paula questionou se o saldo remanescente de R\$ 350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundo da
5 transação seria suficiente para construir a nova estrutura, ao que lhe foi respondido que provavelmente
6 seria necessário complementar os recursos. Dr. Fábio Wazilewski em suas ponderações pontuou que se
7 exige uma análise mais aprofundada, inclusive questionou o porque não utilizar a atual estrutura do prédio
8 da 104 Norte para construção dos novos escritórios compartilhados. Esclareceu que se faz necessário a
9 apresentação e entrega a todos os Conselheiros de documentos com informações mais detalhadas, para
10 que o Conselho possa decidir com mais propriedade, segurança e de forma amadurecida, ainda que seja
11 para um início de tratativas comerciais. Também registrou seu posicionamento informando que não se pode
12 começar a construção de um novo clube, sem pensar em uma alternativa para o atual, pois é necessário
13 apresentar uma solução viável e a respectiva destinação da atual estrutura do clube. Dr. Célio Henrique
14 esclareceu ao Dr. Fábio Wazilewski que está sendo apresentado ao Conselho a ideia embrionária para que
15 seja discutida ponto a ponto, a fim de evitar qualquer alegação de eventual surpresa por parte dos
16 conselheiros acerca desta questão. Reafirmou que trata-se apenas de uma autorização para iniciar as
17 tratativas do estudo para uma eventual concretização da negociação. Dr. Fábio Wazilewski afirmou que não
18 há nenhuma crítica acerca do escritório compartilhado adquirido com recursos do FIDA no Centro
19 Empresarial, que inclusive será lançado nesta data. Acrescentou que a atual estrutura do imóvel da Quadra
20 104 Norte atualmente pertencente a OAB/TO poderia ser utilizada como escritório, enfatizando em sua fala
21 que é necessário um estudo, em seguida requereu vistas do processo que busca de autorização para iniciar
22 as tratativas. Dra. Adriana Maia sugeriu a contratação de um profissional registrado no CREA para
23 realização das avaliações dos imóveis e apresentação de laudo de avaliação para que o Conselho possa
24 inclusive se resguardar. Justificou essa recomendação por se tratar de patrimônio pertencente a classe o
25 que deve ser pautado sempre pela transparência. Dra. Ramilla Cavalcante esclareceu aos presentes que
26 essa possibilidade de negociação ocorreu há aproximadamente 15 (quinze) dias atrás, por tais razões não
27 houve tempo hábil para que seja feito um estudo mais aprofundado, trata-se apenas de apresentação de
28 uma proposta de negociação, todavia afirmou aos presentes que será feito um estudo criterioso. Anotou
29 que trouxe esse assunto a pauta por entender que o momento oportuno para explanar o assunto aos
30 Conselheiros é justamente nas reuniões do Conselho e o que se busca nesse momento é apenas uma
31 autorização para iniciar as tratativas de negociação. Dr. Célio Henrique informou que há um pedido de



1 vistas do conselheiro Fábio Wazilewski e, em caso de aprovação será suspenso o debate. Dr. Édson Lins
2 pontuou que nesse momento cabe a CAATO montar o processo com toda a documentação – certidões de
3 matrícula dos imóveis e avaliações para apresentação na próxima sessão. Dr. Célio Henrique sugeriu a
4 suspensão do debate para que na próxima sessão seja apresentado um processo com toda a
5 documentação exigida. Dra. Meire Aparecida asseverou que o objetivo nesse momento foi apenas
6 cientificar aos Conselheiros, cuidando-se de tratativas. Dr. Albery César – Presidente da Subseção de
7 Gurupi esclareceu que se faz necessário estabelecer premissas negociáveis para então iniciar as
8 discussões e análises das matérias. Entendeu inviável o tamanho do terreno para a construção da nova
9 estrutura. Dr. Célio Henrique para concluir a temática ratificou as palavras da Dra. Meire Aparecida,
10 esclarecendo que nesse momento o objetivo foi tão somente cientificar os Conselheiros do assunto. Dr.
11 Plínio Nóbrega em sua explanação ratificou as palavras do Dr. Fábio Wazilewski julgando necessário à
12 apresentação de um estudo prévio detalhando, uma vez que a OAB/TO já possui um Clube. Inclusive,
13 sugeriu a realização de um inventário de todo o patrimônio da OAB/TO e sua destinação, entendendo
14 temerário a venda do imóvel localizado na Quadra 104 Norte. Dra. Lucélia Maria finalizou a discussão
15 informando que a Dra. Ramilla Cavalcante trará toda a documentação necessária nas próximas sessões.
16 **Item 04** – Aprovação de novos Membros suplentes para o Tribunal de Ética e Disciplina. A relatora Dra.
17 Elaine Ayres apresentou aos Conselheiros os nomes dos candidatos a Suplentes do Tribunal de Ética e
18 Disciplina, quais sejam: Ulisses Melauro Barbosa – OAB/TO 4367, Márcio Augusto Malagoli – OAB/TO
19 3685 e Sandalo Bueno do Nascimento Filho – OAB/TO 7411 - A. Pontuou que foi feita uma análise
20 curricular dos profissionais e levantamento de certidões criminais e institucionais. Franqueada a palavra
21 Dra. Meire Aparecida solicitou antecedência na apresentação de novos nomes que irão compor o Tribunal
22 de Ética e Disciplina para que o Conselho possa avaliar com mais critério, inclusive realizar as diligências
23 que entender pertinentes, antes de colocar a matéria em votação. Dra. Rita de Cássia questionou quais os
24 requisitos necessários para ingressar no TED. A relatora elencou os requisitos constantes na norma
25 estatutária, a saber: 05 (cinco) anos de inscrição, certidões de inexistência de processo ético disciplinar
26 além de certidão de inexistência de condenação criminal. Colocada em votação a matéria, foi aprovada por
27 unanimidade nos termos da propositura. Em seguida a Presidente do TED - Elaine Ayres apresentou seu
28 requerimento de licença pelo prazo de 30 (trinta) dias do cargo de Presidente do TED, já cientificando que
29 após referido prazo irá protocolar seu pedido de afastamento definitivo. Na oportunidade salientou que
30 houve alteração do Regimento Interno do TED/TO que foi aprovado por este Conselho e remetido ao
31 Conselho Federal, todavia está pendente de homologação pelo CFOAB, visto que o Conselho Federal



1 entendeu necessário a alteração do Regimento Interno da OAB/TO. Informou que Dr. Murilo Sudré – Vice
2 Presidente do TED irá assumir a Presidência a partir desta data. Dr. Célio Henrique agradeceu a
3 contribuição da Conselheira pelo trabalho a frente do TED. Dr. Fábio Wazilewski demonstrou preocupação
4 entendendo que o Conselho na próxima sessão deverá eleger 02 (dois) Conselheiros para suprir a lacuna
5 até a homologação do Regimento Interno pelo CFOAB, a fim de evitar qualquer alegação de eventual
6 nulidade. Dr. Célio Henrique ponderou sobre a possibilidade de eventuais alegações de nulidade por
7 ventura aventadas nos processos éticos, informando que não há vulnerabilidade por se tratar de um
8 afastamento provisório de 30 (trinta) dias, devidamente previsto nas normas da Ordem. Passado o período
9 da licença, se faz necessário a apresentação de um novo Conselheiro para assumir o TED até a
10 homologação pelo Conselho Federal do novo Regimento Interno. Dr. Célio Henrique questionou ao
11 Conselheiro Fábio Wazilewski se não possui interesse em assumir, este por sua vez asseverou que já foi
12 Membro do TED por 06 (seis) anos entendendo que já deu sua parcela de contribuição, todavia caso não
13 aponte outro interessado poderá contribuir. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 05** –
14 Discussão e deliberação sobre o ingresso da OAB/TO como *Amicus Curiae* na ADI nº 0003484-
15 06.2017.827.0000, na qual figuram como Requerente o Prefeito do Município de Palmas e Requerida a
16 Câmara dos Vereadores de Palmas. Dr. Célio Henrique se declarou suspeito para debater o tema, todavia
17 teceu esclarecimentos informando que não possui qualquer vínculo profissional com as partes que
18 compõem os pólos ativo e passivo desta ação proposta pelo Município de Palmas em face da Câmara de
19 Vereadores, inclusive enfatizou que jamais procurou qualquer Conselheiro pleiteando apoio na aprovação
20 de qualquer matéria neste Conselho e, caso alguém discordasse ou tivesse algo contrário a dizer que se
21 manifestasse naquele momento. Discorreu sobre sua carreira profissional pautada pela lisura, ética e
22 integridade, entendendo desrespeitosos os comentários em redes sociais com fito exclusivo em denegrir a
23 imagem dos gestores da Ordem. Justificou sua suspeição em deliberar sobre o caso por atuar na defesa de
24 alguns procuradores por mais de 15 (quinze) anos e, principalmente para preservar a OAB. Esclareceu que
25 os demais membros da Diretoria entenderam por bem abrir a palavra tanto aos Procuradores Municipais
26 antigos na carreira, quanto aos novos, que também serão ouvidos, pois a OAB é a casa de todos os
27 advogados, sem qualquer distinção. Salientou que a OAB/TO está sendo atacada através de uma nota
28 emitida pela Comissão dos aprovados no novo concurso público de procuradores municipais, inclusive
29 enfatizou que referida nota foi lida em Programa de Rádio. Por fim afirmou que qualquer ataque à sua
30 pessoa será apurado através das vias legais. Nesse momento o Secretário Geral – Dr. Célio Henrique se
31 retirou da bancada deixando os demais da Diretoria na condução da reunião que tratará sobre o tema. Dra.



1 Lucélia após os devidos esclarecimentos enfatizou que todos os presentes são conhecedores da postura
2 ética e moral do Secretário Geral, que tanto engrandece a gestão e a classe. Em seguida afirmou que a
3 gestão jamais permitirá qualquer tipo de ataque ou afronta à sua missão Institucional, por maior que seja o
4 debate. Informou que a *Amicus Curiae* foi protocolada no dia 05/04/17 justamente porque os autos estavam
5 distribuídos para manifestação do Procurador Geral do Estado e que jamais houve açodamento ou
6 desrespeito ao Conselho. Na sequência Dra. Patrícia Barreto se apresentou como Conselheira e
7 Procuradora do Município fazendo remissão ao seu currículo. No tocante ao caso, afirmou que após a
8 decisão administrativa proferida nos processos pelo ente municipal foi colocada em disponibilidade
9 juntamente com os demais colegas, e apenas 04 (quatro) colegas estão em situação distinta do quadro de
10 procuradores antigos do Município. Enfatizou que a nota da lavra da Comissão dos Aprovados no novo
11 concurso é apócrifa, todavia pontuou aos presentes que referida nota foi lida em rádio local já que a filha do
12 radialista é uma das candidatas aprovadas no último certame. Por fim se declarou impedida. Dra. Cláudia
13 Bonfim também se declarou impedida, inclusive requereu a convocação do suplente, o que foi deferido pela
14 Presidente em exercício. Esgotados os esclarecimentos a Presidente em exercício Dra. Lucélia Maria
15 franqueou a palavra ao Conselheiro Elfas Elvas relator do processo, este por sua vez iniciou a leitura do
16 voto referente a ratificação de pedido de ingresso da *Amicus Curiae* na ADI nº 0003484-06.2017.827.0000,
17 após requerimento da Associação dos Procuradores do Município de Palmas. Inicialmente fez leitura do
18 relatório, estampando os fatos de forma minuciosa, para que todos pudessem entender as peculiaridades.
19 Como não houve questionamentos, prosseguiu com a leitura do voto elucidando à necessidade da
20 intervenção da OAB/TO como *Amicus Curiae* em determinadas ações, reportando-se a artigos da legislação
21 que respaldam o ato, inclusive da norma estatutária – artigos 1º, 44 da Lei 8.906/94. Defendeu a
22 necessidade da OAB/TO intervir no feito judicial ante ao envolvimento tanto de advogados como do próprio
23 interesse público, já que na respectiva ação há uma discussão da legislação municipal, cabendo a Ordem
24 cumprir seu papel institucional de zelar pela segurança jurídica. Informou aos presentes que a legislação
25 municipal no curso dos anos foi alterada, havendo uma modificação da nomenclatura dos cargos de
26 Advogados para Analistas Jurídicos e, posteriormente, para Procuradores. Teceu considerações sobre a
27 sentença judicla proferida em 2004, já com trânsito em julgado, que reconheceu a identidade de cargos e
28 funções dos Analistas e Procuradores. Inclusive a legislação municipal aproveitou os Analistas ao cargo de
29 Procuradores por possuírem mesmas atribuições e vencimentos. Enfatizou que houve duas formas de
30 aproveitamento – a primeira através de ordem judicial (sentença) e a segunda através de Lei Municipal. Em
31 análise perfunctória entendeu que não houve ofensa a princípio constitucional e ou inconstitucionalidade



1 nas leis questionadas na ADI. Inclusive em seu voto reportou-se a julgamentos de casos semelhantes
2 julgados pelo Supremo Tribunal Federal. Esclareceu que a remuneração tanto dos Procuradores quanto
3 Analistas são idênticas e estes por sua vez representam o Município de Palmas judicialmente há mais de 17
4 (dezesete) anos. Também questionou aos presentes a necessidade da preservação da segurança jurídica
5 nos processos que os profissionais atuaram no curso de todos esses anos. Finalizou o voto no sentido de
6 ratificar integralmente a decisão da Diretoria pelo ingresso na ADI como *Amicus Curiae*. Dra. Graziela Reis
7 criticou veementemente a nota apócrifca emitida pela Comissão dos candidatos aprovados no concurso
8 público para Procurador bem como aos comentários desrespeitosos proferidos por vários profissionais nas
9 redes sociais/WhatsApp. Questionou aos presentes quais os prejuízos aos novos procuradores após o
10 ingresso na ADI como *Amicus Curiae*? Nada foi respondido. Em seguida salientou que a Diretoria não está
11 atuando para fazer política e exclusivamente para fazer gestão e defender as prerrogativas dos advogados.
12 Dra. Lucélia Maria referendou integralmente as palavras da Dra. Graziela e, em seguida franqueou a
13 palavra por 15 (quinze) minutos tanto aos representantes dos novos procuradores quanto aos antigos.
14 Cientificou os presentes que ligou por 06 (seis) vezes ao Procurador do Município – Dr. Públio Borges com
15 fito em convidá-lo a participar da sessão e informá-lo que seria aberto espaço para fala. Como não obteve
16 êxito, falou com o assessor Sr. Everaldo que se comprometeu a repassar as informações, inclusive
17 afirmando que o Procurador retornaria as ligações, o que não ocorreu. Nesse momento indagou ao plenário
18 se havia algum representante dos novos Procuradores, todavia ninguém se apresentou. Em seguida
19 franqueou a palavra ao representante dos Procuradores antigos - Dr. Fábio Barbosa Chaves que
20 inicialmente cumprimentou os presentes e em seguida passou a explanar os fatos com nuances de
21 detalhes, enfatizando que tanto as redes sociais quanto a própria mídia não explanaram a matéria de forma
22 clara e objetiva, justamente com o intuito de confundir e polemizar. Ressaltou que a OAB/TO na petição de
23 *Amicus Curiae* enfrentou a matéria com extrema transparência e isenção a qualquer polo, ao contrário da
24 Câmara Municipal, que até então estava defendendo a manutenção dos artigos das Leis nºs 1428/06,
25 1460/07 e 1956/13 ora questionados na ADI, mas se manifestou contrária na respectiva ação, assim como
26 o próprio autor – Município de Palmas renunciou o pedido de intervenção da Procuradoria do Estado no
27 feito. Todavia, entende imprescindível a intervenção da Procuradoria do Estado, que zela pela Constituição
28 Estadual. Asseverou que a intervenção tanto do Ministério Público, quanto da OAB/TO foram cruciais para
29 esclarecer e aclarar os fatos que até então estavam confusos. Em seguida passou a explanar o assunto
30 passo a passo, uma sequência cronológica, desde a criação da Procuradoria e todas as alterações
31 legislativas com apresentação inclusive de cópias do histórico funcional de alguns procuradores e de seus



1 rendimentos. Citou o andamento dos processos judiciais informando que **não se trata de transposição de**
2 **cargo e tão somente de aproveitamento.** Encerrou sua fala informando que na ADI se sustenta que
3 houve ofensa a Súmula 43 do STF, no entanto referida Súmula impede transposição, o que não se amolda
4 ao caso, que versa apenas em aproveitamento, concluindo que não há ofensa à súmula. Ao final agradeceu
5 aos presentes pela abertura do espaço. O profissional falou por 23min45seg, utilizando data show. Dra.
6 Graziela Reis colheu as inscrições dos conselheiros que pretendiam se manifestar e mais uma vez indagou
7 ao plenário se havia algum representante dos novos procuradores e/ou da Comissão dos aprovados no
8 concurso público de Procuradores Municipais, não havendo qualquer manifestação. Em seguida franqueou
9 a palavra ao Dr. Fábio Wazileski, que solicitou a permanência do representante dos procuradores antigos
10 na tribuna para eventuais esclarecimentos. Parabenizou o Conselheiro Elfas Elvas pelo voto exposto
11 enfrentando a matéria de forma clara, coesa e pontual. Anotou que a posição da OAB/TO foi clara no
12 sentido de trazer aos autos da ADI esclarecimentos pontuais sobre o caso, para que os julgadores possam
13 deliberar o assunto com mais veemência. Sustentou que esse é o momento oportuno para a interposição da
14 *Amicus Curiae*, todavia ao consultar o processo judicial reportou-se ao despacho da Desembargadora
15 Maysa, cujo comando foi no sentido de aguardar a manifestação da Procuradoria Estadual e, em seguida
16 retorno dos autos ao Ministério Público. Assim, teceu críticas apenas com relação ao protocolo da *Amicus*
17 *Curiae* ocorrido em 05/04/17, concluindo pela necessidade de prévia consulta ao Conselho entendendo
18 prudente aguardar a reunião designada para 07/04 ou designar reunião extraordinária. A conselheira Meire
19 Aparecida corroborou com as palavras do Dr. Fábio Wazileski, ocasião que indagou à Diretoria qual a
20 urgência de ter protocolado a *Amicus Curiae* dia 05/04, e se não poderia ter aguardado a reunião nesta data
21 - 07/04/17. Já adiantando seu voto, informou que iria referendar o ato, mas sintetizou que não irá mais
22 referendar ato sem prévia consulta. A conselheira Elizângela Mesquita destacou que muitas vezes se faz
23 necessária a adoção de medidas enérgicas a fim de tentar estancar afrontas à prerrogativas, o que
24 aconteceu no presente caso. Com relação ao assunto, chamou os presentes a refletirem sobre a segurança
25 jurídica em todos os processos que esses profissionais atuaram em favor do Município ao longo dos 16
26 (dezesesseis) anos, de forma veemente na defesa do Município. Dr. Plínio Nobrega afirmou que a explanação
27 do histórico legislativo apresentado pelo representante dos procuradores antigos foi esclarecedora e diverge
28 do conteúdo estampado nas redes sociais. Parabenizou a gestão pela intervenção na ADI como *Amicus*
29 *Curiae*. Esgotados as inscrições surgiu a questão de ordem levantada pela Presidente, quando tomou
30 conhecimento que nesse momento havia ingressado no plenário um representante dos novos Procuradores
31 Municipais. Assim indagou aos Conselheiros a possibilidade de franquear a palavra ao profissional para



1 também se manifestar, o que foi sinalizado positivamente. Ato contínuo Dr. Daniel Souza Aguiar
2 representante dos novos procuradores fez uso da palavra. Inicialmente afirmou que não está representando
3 a gestão municipal e que tomou conhecimento que o assunto está sendo debatido em plenário há pouco
4 mais de 30 (trinta) minutos atrás. Informou que não veio falar em nome dos novos procuradores tampouco
5 contra os procuradores antigos, já que não dependem da ADI para o ingresso na carreira via concurso
6 público. Esclareceu que sua presença se faz exclusivamente com o intuito de aclarar os fatos a fim de que a
7 Ordem possa adotar a melhor medida. Remeteu-se à legislação municipal em sua ordem cronológica e ao
8 final esclareceu que não tinha conhecimento que a OAB/TO abriria esse espaço para essa discussão,
9 inclusive enfatizou que não recebeu convite. Nesse momento a Presidente entrevistou, novamente informando
10 que tentou por diversas vezes contato com o Procurador Municipal mas este não atendeu as ligações,
11 ocasião que manteve contato com o assessor do Procurador Sr. Everaldo tendo esclarecido o motivos da
12 ligações e, este por sua vez, além de assumir o compromisso de colocar o Procurador Geral do Município a
13 par do assunto, também informou que retornaria as ligações, o que não ocorreu. Dr. Daniel Souza concluiu
14 sua participação esclarecendo que houve ofensa a princípios constitucionais quando da edição das Leis
15 cabendo ao Judiciário apreciação da matéria, por fim agradeceu os presentes pela oportunidade.
16 Franqueada a palavra aos Conselheiros, Dr. Fábio Wazilesk questionou ao novo procurador quais os
17 prejuízos advindos aos procuradores recém empossados com o julgamento da ADI, e, ainda, sobre a
18 intervenção da OAB/TO com *Amicus Curie*. Daniel Souza ao responder os questionamentos salientou que
19 não tem interesse pessoal na referida ação enfatizando que não há prejuízos para os novos procuradores
20 quanto ao julgamento, tampouco em relação à intervenção da OAB. A Conselheira Carlene Lopes antecipou
21 seu voto, face à necessidade de se ausentar da sessão, acompanhando o relator. Anotou que não deve ser
22 esse o tratamento dispensado aos procuradores pela Administração, mediante tomada de decisões de
23 acordo com a conveniência do gestor municipal. A Conselheira Elaine Ayres ratificou a interposição da
24 *Amicus Curiae* enfatizando que há em discussão a segurança jurídica, a ofensa às prerrogativas dos
25 advogados, justificando que há interesses de advogados no feito, sejam eles públicos ou privados.
26 Corroborou com a manifestação dos Conselheiros Fábio Wazilesk e Meire Aparecida no sentido de
27 antecipação de consulta antes do protocolo da *Amicus Curiae*, até para discutir a melhor tese a ser
28 utilizada. O Conselheiro Dr. Maurílio Pinheiro enfatizou os ataques à gestão nas redes sociais em
29 decorrência do pleito eleitoral. Quanto à matéria ora debatida entendeu que não cabe a Ordem tomar
30 partido sobre um ou outro advogado, tecendo críticas à Diretoria apenas em relação a ausência de prévia
31 consulta ao Conselho antes do ingresso da *Amicus Curiae*. Dr. Edwardo Luís fez coro à manifestação do



1 Conselheiro Fábio Wazilek pedindo desculpas à Diretoria pelos ataques em redes sociais realizados por
2 terceiros. Enfatizou que os comentários foram desrespeitosos, grosseiros e repugnantes. Dra. Elizângela
3 Mesquita antecipou seu voto em decorrência de sua saída para cumprir compromissos profissionais,
4 votando com o relator. Dr. Adilar Daltoé esclareceu que a discussão parece mais política que técnica, já que
5 a matéria foi devidamente esclarecida nas explanações. Cumprimentou o Secretário Geral Célio Henrique,
6 refutando qualquer comentário maldoso no tocante à sua conduta ética e moral. Reportou-se ao artigo 18
7 do Estatuto da Advocacia, asseverando que o advogado empregado possui independência técnica já que
8 defende interesses, no caso em tela os procuradores municipais defendem interesses do ente municipal e
9 não do gestor. Concluiu sua fala entendendo imprescindível à atuação da OAB/TO no caso em testilha. Dra.
10 Ramila Cavalcante pediu licença para se ausentar, convidando todos os presentes para o lançamento do
11 Escritório Compartilhado a realizar-se nesta data a partir das 19h. A conselheira suplente Ludimiylla Melo
12 informou que presenciou várias ofensas e violação às prerrogativas dos Procuradores através da Comissão
13 de Prerrogativas entendendo que a intervenção da Ordem se faz necessária. Inclusive relatou que os
14 Procuradores foram impedidos pelo Poder Executivo de adentrarem ao ambiente de trabalho/salas,
15 sistemas e processos, ratificando a medida adotada pela OAB com o ingresso da *Amicus Curiae*. Contudo,
16 corroborou com o posicionamento dos Conselheiros Fábio Wazilek, Meire Aparecida, Maurílio Pinheiro e
17 Elaine Ayres no tocante à necessidade de prévia consulta pela Diretoria ao Conselho sobre a adoção da
18 medida. Na oportunidade indagou ao Daniel Souza – representante dos novos procuradores os motivos da
19 veiculação da nota apócrifa e totalmente ofensiva, com a citação de nomes de membros da gestão da OAB.
20 Dr. Daniel Souza esclareceu que a nota é assinada pela **Comissão de aprovados e não pelos novos**
21 **procuradores empossados**. Esclareceu que a Comissão é formada por mais de 100 (cem) pessoas, e não
22 tem conhecimento de quem a integra. Elucidou que os novos procuradores empossados fizeram uma visita
23 ao Presidente da OAB/TO e assinaram uma nota solicitando apenas a participação na discussão. Dra.
24 Priscila Costa antecipou seu voto, refluindo de seu posicionamento, após a leitura do voto do relator.
25 Pontuou que os Diretores foram criticados por adotar tal medida, no entanto seriam posteriormente muito
26 mais criticados acaso nenhuma providência fosse adotada. Votou com o relator apenas com as ressalvas já
27 aportadas pelos Conselheiros Fábio Wazilek, Meire Aparecida, Maurílio Pinheiro, Elaine Ayres e Ludimiylla
28 Melo. A conselheira Flaviana Magna em suas considerações reportou-se aos ataques nas redes sociais, no
29 entanto, antes do juízo de qualquer valor, teve o cuidado de acessar a Ação Direta de Inconstitucionalidade
30 via sistema E-proc afirmando que os fatos estampados na inicial são confusos, ao passo que no pedido da
31 OAB de ingresso como *Amicus Curiae* a matéria foi estampada de forma clara, o que auxiliará



1 sobremaneira os julgadores. Por fim, parabenizou o voto do relator e a assessoria jurídica pela confecção
2 da peça. A conselheira suplente Marly Ferreira em suas manifestações afirmou que houve uma falha de
3 comunicação no convite aos novos procuradores para comparecer à sessão, entendendo que o convite
4 deve ser formalizado via ofício. Salientou que o Conselho não é consultivo e sim deliberativo, e que a
5 petição da *Amicus Curiae* foi tendenciosa, adentrando o mérito, posto que ao final pediu o indeferimento da
6 ADI. Esclareceu que a Diretoria tem o dever de pedir “benção” ao Conselho antes da adoção da medida.
7 Adiantou seu voto pela não referendamentação da *Amicus Curiae*, pedindo licença para se ausentar. Dra.
8 Lucélia Maria agradeceu a presença da conselheira suplente, convidando-a participar de todas as sessões.
9 O conselheiro Carlos Xavier inicialmente cumprimentou o Secretário Geral Dr. Célio Henrique, afirmando
10 que após suas manifestações o mesmo saiu mais engrandecido. Corroborou integralmente com a
11 manifestação da Dra. Graziela Reis, esclarecendo que não estão na Ordem para fazer política e sim gestão.
12 Informou que possui 20 (vinte) anos de advocacia e que a OAB/TO nunca teve uma Diretoria tão decente
13 quanto a atual. Salientou que não se renderá a pressões de redes sociais e WhatsApp. O conselheiro
14 federal Pedro Biazatto cumprimentou os presentes e expressou seu orgulho ante a postura do Conselho no
15 enfrentamento da matéria. Percebeu que alguns Conselheiros demonstraram descontentamento face a falta
16 de consulta para o protocolo da *Amicus Curiae*, todavia está se posicionando firme em favor da defesa
17 técnica. Reportou-se à manifestação do representante dos procuradores antigos - Dr. Fábio Chaves
18 cabendo a OAB se posicionar em favor da Ordem constitucional, já que os advogados são os grandes
19 guardiões da ordem democrática de direito. Reportou-se a peça de *Amicus Curie* protocolada, referendando
20 a tese constante na petição, afirmando que é impossível adentrar em um processo sem defender uma tese.
21 No caso em testilha a *Amicus Curiae* defende a tese da ordem constitucional. Indagou aos presentes como
22 seria possível adentrar a um processo sem escolher um lado? Finalizou sua manifestação cumprimentando
23 Dr. Daniel Souza enfatizando a importância de sua participação na discussão, por tratar-se de uma ação
24 abstrata. Esgotados o rol de conselheiros inscritos a manifestar, Dra. Graziela Reis, para finalizar a
25 discussão, acolheu as críticas relativas à falta de comunicação prévia da Diretoria ao Conselho no protocolo
26 do *Amicus Curie*, todavia reportou-se ao artigo 105 inciso V do Regulamento Geral enfatizando que *Amicus*
27 *Curiae* não está elencada no rol taxativo de medidas que a Diretoria tem o dever de buscar autorização ao
28 Conselho. Colocada a matéria em votação, temos a divergência levantada pela Dra. Marly Ferreira, pelo
29 não referendo da interposição da *Amicus Curiae*, e o voto do relator Dr. Elfas Elvas, pelo referendo da
30 interposição. **Iniciando a coleta dos votos, 24 (vinte e quatro) conselheiros acompanharam o relator,**
31 **enquanto a divergência não foi acompanhada por nenhum Conselheiro, vencendo, portanto, a**



1 **relatoria, com abstenção dos conselheiros Célio Henrique Magalhães Rocha, Patrícia Pereira Barreto**
2 **e Cláudia Soares Bonfim, que de declararam suspeitos.** Proclamado o resultado, a conselheira Annette
3 Diane referendou a fala dos conselheiros Fábio Wazilesk, Meire Aparecida, Maurílio Pinheiro, Elaine Ayres,
4 Ludimiylla Melo e Priscila Costa, acerca da antecedente consulta ao Conselho antes do ingresso de
5 medidas judiciais. Dra. Lucélia Maria agradeceu os conselheiros ressaltando que o assunto foi bastante
6 debatido enaltecendo a postura do Conselho quando da apreciação do tema. Dra. Meire Aparecida
7 informou aos presentes que a nova Tabela de Honorários entrará na pauta do mês de maio, convidando
8 todos os conselheiros, bem como advogados presentes a participarem da discussão evitando futuras
9 reclamações. Nesse momento o Secretário Geral Dr. Célio Henrique, retornou à bancada auxiliando as
10 demais da Diretoria na condução da reunião. Dr. José Ferreira Teles - Presidente da Subseção de Guaraí
11 em suas manifestações esclareceu em que tomou conhecimento que a ATAT - Associação Tocantinense
12 dos Advogados Trabalhistas promoveu requerimento perante o TRT-10 para remover a Vara do Trabalho,
13 instalada na cidade de Guaraí para Palmas, o que inviabilizará a vida não apenas da advocacia militante
14 como também da população, tanto de Guaraí quanto das cidades que abrangem a jurisdição daquela vara,
15 a exemplo Colinas do Tocantins. A conselheira Flaviana Magna corroborou a fala do Dr. Telles requerendo
16 postura deste Conselho no sentido de coibir veementemente essa transferência. O conselheiro Eduardo
17 Franco esclareceu que é Vice-Presidente da ATAT, demonstrando-se surpresa em relação ao pleito da
18 Associação. Inclusive, afirmou que o Presidente da ATAT não participou aos demais da Diretoria. Dr. Célio
19 Henrique nomeou a Dra. Annette Diane para fazer os contatos com a Diretoria da Subseção, Comissão de
20 Direito do Trabalho, representantes de Colinas, representantes da ATAT para agendar reuniões com fito em
21 deliberar sobre o assunto com a maior brevidade possível. Prosseguindo a pauta passou-se ao **Item 06 –**
22 **Apresentação e deliberação do balanço de 2016 e dos balanços de 2017 da OAB/TO e da Caixa de**
23 **Assistência dos Advogados – CAATO.** O relator Dr. Célio Henrique justificou a retirada da pauta do balanço
24 ante a falta de prévia apreciação dos balanços pela Comissão de Orçamentos. Pontuou ao Conselho que a
25 Comissão não fez essa prévia análise ante ao afastamento repentino do Presidente da Comissão, Dr.
26 Buenã Porto, que fora aprovado em concurso público para o cargo de titular de serventia extrajudicial –
27 cargo incompatível com a advocacia. Assim, os balanços serão submetidos ao Conselheiro Maurílio
28 Pinheiro – que até então exercia o cargo de vice-presidente da Comissão. Inclusive o Secretário Geral
29 advertiu aos conselheiros que haverá convocação para realização de uma sessão extraordinária, ainda
30 esse mês, para apreciação dos balanços ante ao prazo fixado no artigo 61 § 3º do Regulamento Geral, qual
31 seja: 30 de abril. Passou-se ao julgamento das Alterações Contratuais e Registro de Sociedade, todos



1 apresentados pelo conselheiro Francisco José na condição de relator. **Item 07** – Apresentação, discussão e
2 votação de Registro de Sociedade sob denominação JOÃO PAULA RODRIGUES – SOCIEDADE
3 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA o relator fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro.
4 Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. **Item 08** – Apresentação,
5 discussão e votação de Registro de Sociedade sob denominação RODRIGUES MACIEL – SOCIEDADE
6 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o relator fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro,
7 colocada em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 09** – Apresentação, discussão e
8 votação de Registro de Sociedade sob denominação SILVANO MOTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
9 ADVOCACIA, o relator fez leitura do parecer, colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos
10 termos do parecer. **Item 10** – Apresentação, discussão e votação de Registro de Sociedade sob
11 denominação SAULO GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o relator fez leitura do
12 parecer recomendando a aprovação do registro. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos
13 termos do parecer. **Item 11** – Apresentação, discussão e votação de Registro de Sociedade sob
14 denominação CARVALHO AYRES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, o relator fez leitura do
15 parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos
16 moldes do parecer. **Item 12** – Apresentação, discussão e votação de Registro de Sociedade sob
17 denominação CÉLIO CARMO DE SOUSA, o relator fez leitura do parecer recomendando a aprovação do
18 registro. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Item 13** – Apresentação, discussão e votação
19 de Registro de Sociedade sob denominação MORAIS E AYRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, o relator fez
20 leitura do parecer pugnando pelo deferimento do registro. Colocada em votação foi aprovado por
21 unanimidade. **Item 14** - Apresentação, discussão e votação de Alteração de Registro de Sociedade sob
22 denominação BASTOS & DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, o relator fez leitura do parecer
23 recomendando a aprovação da alteração societária proposta. Colocada em votação foi aprovada por
24 unanimidade nos moldes do parecer. **Item 15** - Apresentação, discussão e votação de Alteração de
25 Registro de Sociedade sob denominação NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, o relator fez
26 leitura do parecer recomendando a aprovação da alteração societária. Colocada em votação foi aprovada
27 por unanimidade nos termos do parecer. Esgotada a pauta a Presidente em exercício convidou todos os
28 presentes para a lançamento do Escritório Compartilhado localizado Quadra 106 Norte, Conjunto L,
29 Alameda 02 – Lote 04 – Plano Diretor Norte – Palmas - TO. Franqueada a palavra, a conselheira Rita
30 Vattimo explanou sobre o lançamento da Campanha Páscoa Feliz pela Comissão de Eventos da OAB/TO
31 cujo objetivo é a arrecadação de ovos de Páscoa a serem doados às crianças assistidas pela ONG Meninas



1 de Deus, na ocasião solicitou auxílio dos conselheiros. Dra. Lucélia Maria informou que o motorista da
2 OAB/TO Sr. Dito está com problemas auditivos e necessita de auxílio para aquisição de um aparelho
3 auditivo conclamando aos Conselheiros auxílio na aquisição. Esgotada a pauta a Presidente em exercício
4 declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo, eu Eliana Ribeiro Correia, secretária *ad hoc* dou por
5 encerrada a presente ata às 19h33min.

6

7

8

Lucélia Maria Rodrigues Sabino
Presidente da OAB/TO
Em exercício

9

10

11

12

13

14

Célio Henrique Magalhães Rocha
Secretário Geral

15

16

17

18

19

20

21

Graziela Tavares de Souza Reis
Secretária Geral Adjunta